



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 01-A/2023

Altera a composição dos membros da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe a Resolução nº 4, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Procuradoria da Mulher nomeados pelo Ato nº 6, de 15 de março de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Emília Correa Santos Bezerra – Procuradora da Mulher;
- II - Sônia Meire Azevedo de Jesus – Procuradora Adjunta;
- III – Sheila Galba da Costa Santos – Procuradora Adjunta.

Art. 2º O mandato da Procuradora e das respectivas Procuradoras Adjuntas terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica ratificadas as demais disposições estabelecidas no Ato nº 6, de 15 de março de 2021.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de fevereiro de 2023.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente